



**Ata nº 03 da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS**

Data: 23/05/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reúnem-se na sede deste Conselho, situada à Rua Independência - 357, Bairro Centro, na cidade de Embu-Guaçu, CEP 06900-140, Estado de São Paulo, às 9:00 (nove) horas para realizar a 3ª Reunião Extraordinária sob a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Wagner de Oliveira Alcantara. Estiveram presentes os conselheiros: (1) Conselheira Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira - representante da Secretaria municipal de Assistência Social, (02) Conselheira Suplente Francielen de Lima da Silva - Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; (03) Titular: Vanessa Aparecida Camargo Representante da Secretaria Municipal de Saúde; (04) Conselheira Titular: Patricia Aparecida Siqueira de França- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos, (05) Conselheira Titular: Claudia Valeska Vasquez Carreno Oliveira - Representante de entidades que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica; (06) Conselheiro Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha- Representante de entidades que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial, (07) Conselheiro Titular: Elaine Aparecida dos Santos- Representante de Entidade que atende idosos na Proteção Social Básica ou Especial, (08) Conselheiro Titular: Vagner de Oliveira Alcântara - Representante de Entidades que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial, e os convidados Alexandre Felix (Secretaria de Assistência Social), Alan Custódio Doria, Alessandra Aparecida Gimenez da Silva e Pedro Murça (Centro de Recuperação Aliança Cristã). O conselheiro Presidente Vagner Oliveira de Alcantara do CMAS iniciou a reunião cumprimentando a todos e após a verificação de quórum, passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta 1) ;**Planos de Trabalhos da Reprogramação da Portaria 369/2020**, autorizados para executar até 31 de dezembro de 2023, das seguintes OSC:

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 - Centro - Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-140
Telefone: 4661-1622 | E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br

1/5



- a) Centro de Recuperação Aliança Cristã - **Aprovado**; e
- b) Movimento Renovador Paulo VI - **Aprovado**

2- Retificação de Todos Plano de Trabalhos da Reprogramação Portaria 369/2020: Onde se lê: Portaria 3778/2020 e ou Portaria 378/2020

Leia-se: Portaria 369/2020.

Deliberado: Ofício para OSC e Órgão Gestor - Comunicando a retificação dos Planos De Trabalhos.

3- Parecer Comissão de Finanças e Orçamento - 04) Plano de Inverno utilização do Recurso Abordagem Social - 05) XIII Conferência Municipal de Assistência Social - 06) LOA 2024, 07) Deliberações e encerramento, passam para a primeira pauta: o presidente lê o parecer da comissão de normas, regulamentos e inscrição do conselho municipal de assistência social de Embu Guaçu (cmas/EG) referente aos planos de trabalho das entidades Movimento renovador E Cerac:

ATA DE COMISSÃO DE NORMAS, REGULAMENTO E INSCRIÇÃO

Nº 05/2023 de 22 DE MAIO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, à rua independência, nº 357, centro cidade de Embu Guaçu, estado de São Paulo, na sala dos conselhos, reúnem-se em reunião ordinária os membros da comissão de normas, regulamentos e inscrição do conselho municipal de assistência social de Embu Guaçu (cmas/EG) que ao final desta ata assinam para apresentarem a plenária. estiveram presentes os seguintes conselheiros (as) titulares: representante governamental: titular: Sheila Faria Gonçalves- representante de política de assistência social dos serviços de proteção social básica; Titular: Elaine Aparecida dos Santos Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial, titular: Vagner Oliveira de Alcântara representantes de entidade que atende adultos na proteção social básica ou especial,, inicia-se a reunião, sendo a seguinte pauta em questão: avaliação dos planos de trabalhos referente às programações e portaria covid 369/2022 das seguintes entidades:, **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI, CENTRO DE ALIANÇA CRISTÃ (CERAC),**

Parecer referente aos planos de trabalhos reprogramação 2023 portaria 369/2022 covid :

Movimento Renovador Paulo VI serviço de 15 a 17 anos: Após análise da comissão, o plano foi aprovado, a comissão constatou que o recurso será utilizado de maneira correta, respeitando a natureza da despesa.

Centro de Aliança Cristã (CERAC): Após análise da comissão, o plano foi aprovado, a comissão constatou que o recurso será utilizado de maneira correta, respeitando a natureza da despesa.

A Comissão encaminha os planos de trabalho para a plenária, encerra a reunião às 10:30hs, e eu Vagner Oliveira de Alcantara, redigi a presente ata com concordância dos presentes.

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 - Centro - Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-140

Telefone: 4661-1622 | E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br



Após a leitura, o presidente encaminha a decisão para a Plenária, onde abre a votação e os conselheiros votaram a favor por unanimidade, aprovado, passando para segunda pauta: o presidente passa a palavra para o convidado Alexandre Félix da Silva, onde o mesmo explica sobre o erro da portaria e para por um erro de Portaria 3778/2020 e ou Portaria 378/2020 Leia-se: Portaria 369/2020 sendo assim o presidente solicita que seja oficializado as entidades que entregaram os planos de trabalho somente das folhas que tem escrito Portaria 3778/2020 ou Portaria 378/2020, passando para terceira pauta: o presidente passa a palavra para convidado Alexandre Félix da Silva para a leitura do parecer e explanando sobre as normativas, prazos e apontamentos:

Parecer Comissão de Finanças e Orçamento - Inicia a leitura o

Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer Prestação de Contas 2022 FEAS

Considerando Art. 44 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

Lei 13.242/2018 – Dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências correlatas;

Decreto 64.728/2019 – Regulamenta a Lei nº 13.242

Considerando Resolução SEDS 14/2022 – dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados aos serviços socioassistenciais e dá providências correlatas.

Esta comissão recebeu para análise à Prestação de Contas das Exercício de 2022 as seguintes processas (03 Pasta Arquivo Morto):

- 1. Processo 97/2021 – Reprogramação: PSB; PSEMC; e PSEAC*
- 2. Processo 05/2022 – Exercício 2022: PSB; PSEMC; e PSEAC*
- 3. Programas e Projetos – Benefício Eventual; Programa Próspero; Baixas Temperaturas; e Aprimoramento Cadastro Único Custeio/Investimento.*

Ambos processos apresentados com: Extratos Bancárias; Fundo de Investimento; Comprovantes de Pagamentos; Comprovantes de despesas; Anexo I Relação Geral de Pagamentos / Relatório de Execução Financeira; Anexo III Relatório Anual do Execução de Receita e Despesa.

A Comissão de Finanças e Orçamentos pretendeu se reunir para analisar nas seguintes datas:

05 de maio de 2023 às 09h e 11 de maio de 2023 às 09h30m – onde não apresentou membros da comissão.

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 - Centro - Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-140
Telefone: 4661-1622 | E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br

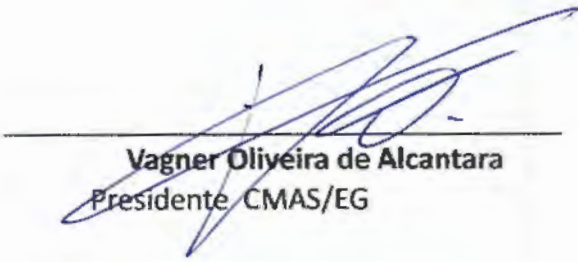


Após as atualizações o citado parecer declara ser **favorável** à Prestação de Contas dos Recursos recebidos Fundo a Fundo (Fundo Estadual de Assistência Social).

Após leitura, o Presidente abre votação para o parecer favorável ou não, onde a plenária **aprova** por unanimidade.

Deliberação:

Após a leitura o presidente pergunta se algum conselheiro tem alguma dúvida, não havendo dúvidas,, o presidente encaminha a decisão para a Plenária, onde abre a votação e os conselheiros votaram a favor por unanimidade, Preenchimento PMAS Web - Prestação de Contas 2022 Resolução 07/2023 - Prestação de Contas Exercício 2022 FEAS, aprovado. **Passando para quarta pauta:** O Presidente informa a plenária sobre a Reunião realizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com a Sra Marlene Grangeiro Pereira - Secretária e Gestora; Sônia Regina Dias - Diretora Técnica; Alexandre Felix da Silva - Atividades Administrativas; Vagner de Oliveira Alcantara - Comunidade Terapêutica Apostólica Filadélfia; Alan Dória e Pedro Murça - Centro de Recuperação Aliança Cristã. Apresentou as dificuldades no atendimento do Plano de Inverno na região do Cipó, bem como sugestão no incremento temporário no plano de Inverno pelo recurso da abordagem social. A Secretária informa que o saldo de dotação disponível é de duas parcelas de R\$4.000,00. Caso haja a suplementação poderá utilizar, desde que seja executado o serviço de abordagem, **passando para quinta pauta: III Conferência Municipal de Assistência Social** - Apresentação de propostas para comissão sobre elaboração do cardápio para o dia 02 de junho de 2023, reagendando esse tópico para próxima reunião extraordinária a ser agendada, **passando para a sexta pauta: LOA 2024** - Com a dificuldade apresentada no Plano de Inverno e considerando um planejamento para o exercício seguinte, o Conselho Municipal de Assistência Social, estudará e indicará sugestões para LOA 2024 o presidente informa que não há mais nada a tratar; e finaliza a reunião agradecendo a presença de todos. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 10hs e 50 minutos, e eu Vagner Oliveira de Alcantara, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.


Vagner Oliveira de Alcantara
Presidente CMAS/EG

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 - Centro - Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-140

Telefone: 4661-1622 | E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br